



DIPLOMA: SOLICITAÇÃO – REVALIDAÇÃO

Para que serve?

Quando o(a) interessado(a) aprovado no REVALIDA precisa revalidar o diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior estrangeira com a finalidade de torna-lo válido em território nacional.

Como formalizar o pedido?

A solicitação deve ser formalizada pelo(a) interessado(a) via SEI – Usuário Externo, através do Peticionamento (processo novo), selecionando o órgão (UEFS) e escolhendo o processo desejado para formalizar o pedido.

Qual(is) documento(s) são necessário(s)?

É preciso o preencher o requerimento e anexar os documentos abaixo indicados:

1. Documento de identidade para brasileiro ou cópia do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;
2. CPF;
3. Registro Civil de Nascimento ou Casamento;
4. Diploma de médico expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo seu Ministério de Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo processo de Apostilamento de Haia, regulamentado pela Convenção de Apostila da Haia, tratado internacional promulgado pelo Brasil por intermédio do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016;
5. Histórico de notas da Graduação, expedido pela Instituição de Educação Superior Estrangeira;
6. Comprovação de aprovação no REVALIDA – Publicação do Diário Oficial (Primeira página da portaria e a página com o nome do(a) aprovado(a);
7. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), exceto para os naturais de países cuja língua oficial seja o português;
8. Comprovante de situação legal de residência no Brasil, para solicitantes estrangeiros;
9. Os documentos originais deverão ser apresentados em data a ser comunicada ao interessado;

Como acontece a avaliação do pedido?

Após o recebimento do processo pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente será encaminhado à Secretaria Especial de Registro de Diploma (SERD) para conferência da documentação apresentada. Em seguida a SERD encaminhará ao Colegiado do Curso de Medicina. Após homologação pelo Colegiado, o processo será devolvido à SERD que fará o registro do diploma e a emissão do certificado da revalidação. Em seguida, notificará o(a) interessado(a) da decisão e posterior finalização do processo.

Qual a base legal?

[Instrução Normativa Reitoria nº 08/2022](#)

[Lei nº 13.959/2019](#)

[Portaria MEC nº 22/2016](#)

[Resolução CONSEPE nº 66/2014](#)

[Resolução MEC Nº 03/2016](#)

Qual o tempo de atendimento?

A revalidação de diploma será atendida pela Secretaria Especial de Registro de Diplomas (SERD) no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, após o recebimento do pedido na unidade para os aprovados no REVALIDA.



Atenção: O processo registrado nos finais de semana (sábado e domingo), feriado ou recesso definido no calendário universitário – aprovado semestralmente – terá o tempo de atendimento computado a partir do próximo dia útil.

Onde sanar dúvidas e buscar orientações?

Divisão de Assuntos Acadêmicos

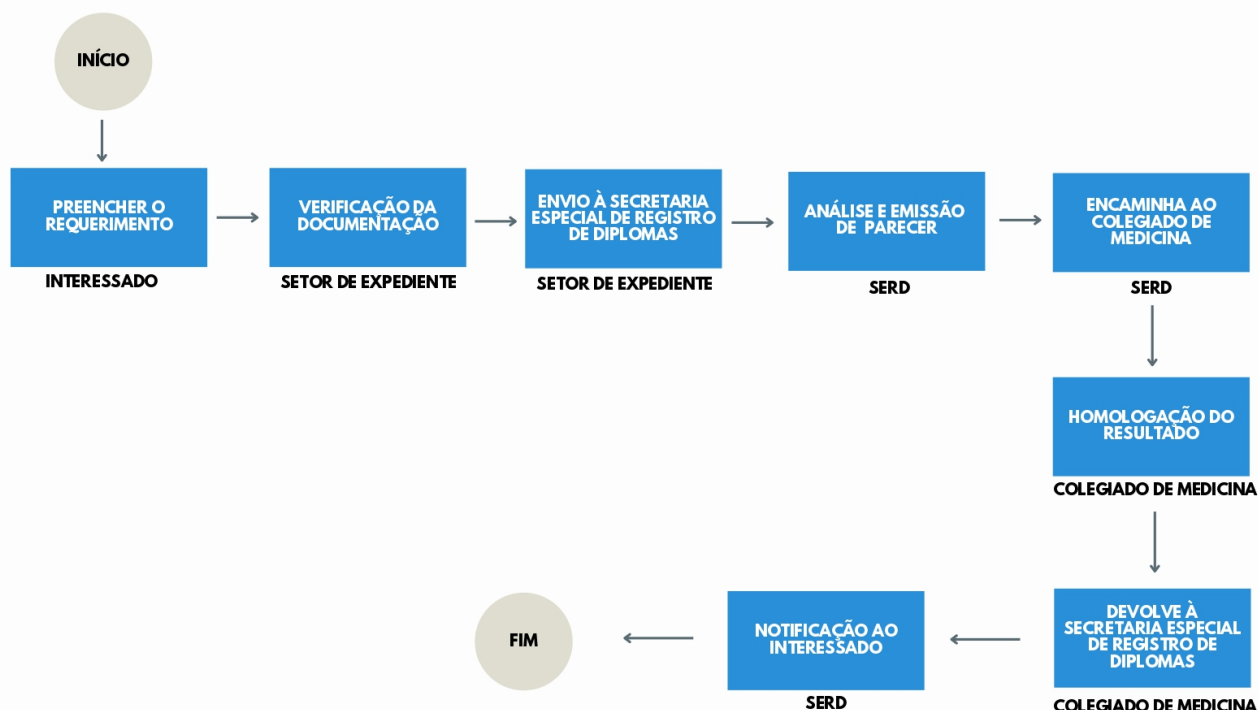
E-mail: daaexp@uefs.br e/ou daa@uefs.br

Telefone: 75 3161-8062

Home Page: <http://www.daa.uefs.br/index.php>

Qual o fluxo do processo?

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA Diploma: Solicitação - Revalidação



UEFS/Divisão de Assuntos Acadêmicos